

PORTARIA Nº. 172, DE 23 DE ABRIL DE 2.021.

“Retifica a portaria Nº 170/2021 para corrigir o preambulo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria de Nº 170/2021, a qual autoriza a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39** e Ficha nº **20222021**, nas Despesas de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, para corrigir o preambulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: PORTARIA Nº. 170/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Leia-se: PORTARIA Nº. 170/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração